CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 85/2020

Autora: Vereadora Lorena Brandão.

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República que realize, por meio do Ministério da Saúde, testes rápidos do Coronavírus para todos os casos suspeitos, sejam leves ou graves, seguindo a recomendação da OMS.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereadora Lorena Brandão, Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República que realize, por meio do Ministério da Saúde, testes rápidos do Coronavírus para todos os casos suspeitos, sejam leves ou graves, seguindo a recomendação da OMS..

Análise:

Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza Suíca Duda Sanches

Alfredo Mangueira Lorena Brandão Marcelle Moraes